



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus
Camboriú

RECOMENDAÇÃO Nº 007 – CONCAMPUS/CAM/IFC/2013

Processo discente

O CONCAMPUS,

Convocado por seu Presidente Rogério Luís Kerber, reunidos em 09 de maio de 2013, tendo analisado o processo discente nº 23350.000190/2013-13, e considerando o que foi relatado a respeito do contido no mesmo.

RECOMENDA:

CGAE intimar o acusado e seu responsável legal para apresentação de defesa.

Suprir a falta de prazo no item b, Art. 2º, Portaria nº 113/GDG/IFC-CAM/2013, de 08 de abril de 2013.

CONCAMPUS, 10 de maio de 2013.

Rogério Luís Kerber
Presidente do CONCAMPUS